



APROVADO EM TERCEIRO

FOR UNANIMIDADE

Sala das Sessões / 19 /

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rubrica do Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 5

ASSUNTO:
PROPOSTA DE LIMPA RUA 83,06

INICIATIVA:
Verba por alíquota pública

HISTÓRICO:
Denominação Rua José Valdo, 100 m pública que se
encontra no L. Municipal de Itapemirim, Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, propriedade de Antônio
Machado dos Santos, no bairro São Antonio.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de do ano de
mil novecentos e oitenta e , autuo o
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 195 a 196

Presidente: João Antônio Machado

Vice-Presidente: Alípio dos Santos

1º Secretário: Dr. Ricardo Mendes

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 83 /86.-

- DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DO
BAIRRO SÃO GERALDO -

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ VALDO, a via pública que se inicia na Avenida Maurílio Duarte Ignês e vai terminar na propriedade de Ludário Martins dos Santos, no Bairro São Geraldo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

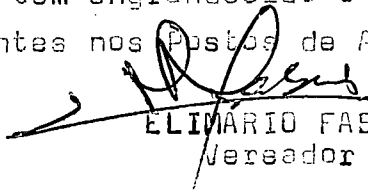
Sala das Sessões, 15 de setembro de 1986.

JUSTIFICATIVA:

José Valdo, nascido à 30 de junho de 1907 e falecido em 24 de março de 1986, era casado com D. Maria Fabris Valdo, nascida em 25/03/12 e pai dos seguintes filhos: Elza Valdo Farcin, Helena Eugênia Valdo Rizo, Ailton Valdo, Edma Valdo Stefanato, Eneidir Valdô Maitan. Ednéia Filomena Valdo Lemos. Genros e Noras: Mauro Fardim, Pedro Rizo. Jandira, Altequeste Valdo, Dalton Lemos,

Teve toda a sua vida dedicada aos amigos procurando sempre acolher a todos sem distinção; morou por muitos anos na localidade de Lambari, onde foi proprietário rural, incentivou o esporte e orientou os jovens de sua comunidade procurando sempre mostrar-lhes o caminho do trabalho e o respeito ao próximo.

Queremos ver seu nome perpetuado em uma via pública de nosso Município, homenageando assim uma pessoa que em via soube dignificar o homem através de sua inteligência, prestando serviço como agricultor e orientando trabalhadores em muitas obras no nosso Estado, obras estas que têm engrandecido o vislumbre de nossas rodovias e acolhendo os viajantes nos Postos de Abastecimentos, que ajudou a construir.


ELIVÁRIO FABRIS
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº /86.-

- DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DO
BAIRRO SÃO GERALDO -

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ VALDO, a via pública que se inicia na Avenida Maurílio Duarte Ignês e vai terminar na propriedade de Ludário Martins dos Santos, no Bairro São Geraldo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Sala das Sessões, 15 de setembro de 1986.

JUSTIFICATIVA:

José Valdo, nascido à 30 de junho de 1907 e falecido em 24 de março de 1986, era casado com D. Maria Fabris Valdo, nascida em 25/03/12 e pai dos seguintes filhos: Elza Valdo Fardim, Helena Eugênia Valdo Rizo, Ailton Valdo, Edma Valdo Stefanato, Ene- dir Valdô Maitan. Ednéio Filomena Valdo Lemos. Genros e Noras: Mauro Fardim, Pedro Rizo. Jandira, Altequeste Valdo, Dalton Lemos,

Teve toda a sua vida dedicada aos amigos procurando sempre acolher a todos sem distinção; morou por muitos anos na localidade de Lambari, onde foi proprietário rural, incentivou o esporte e orientou os jovens de sua comunidade procurando sempre mostrar-lhes o caminho do trabalho e o respeito ao próximo.

Queremos ver seu nome perpetuado em uma via pública de nosso Município, homenageando assim uma pessoa que em via soube dignificar o homem através de sua inteligência, prestando serviço como agricultor e orientando trabalhadores em muitas obras no nosso Estado, obras estas que têm engrandecido o visula de nossas rodovias e acolhendo os viajantes nos Postos de Abastecimentos, que ajudou a construir.


ELIMÁRIO FABRIS
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI

N. 083/86

INICIATIVA: Edil Eimário Fabris

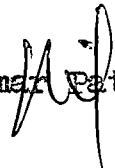
RELATOR: Edil Tarcísio Souza

P A R E C E R

Nada temos a opor. Somos pela aprovação.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1986.


Tarcísio Souza


Solimar Patrício

Laurito Campos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E RELAÇÃO
PROJETO DE LEI _____ N. 83/86
INICIATIVA: Edil Elimário Fabris
RELATOR: Edil Amancio Teixeira

P A R E C E R

Por ser matéria legal e constitucional,
somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1986.


Amancio Teixeira


Elimario Fabris

Juarez Tavares



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador

Quirino Teixeira

para relatar.

Sala das Comissões, 29/9/1986

[Assinatura]
Presidente da Comissão

Por ser matéria legal e
constitucional, somos
pela aprovação da ma-
téria.

[Assinatura]
Relator

DATA
15/09/86

NUMERO
083/86

DESTINO:

CODIGO:

Reguibo - LPL-313/EM